



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6023.2019/0002474-0**

Interessado: JGP4 Incorporadora SPE Ltda.

Contribuintes: 041.093.0019-3/ 0029-0

Local: Avenida Professor Ascendino Reis, 1.260/ 1.266/ 1.282

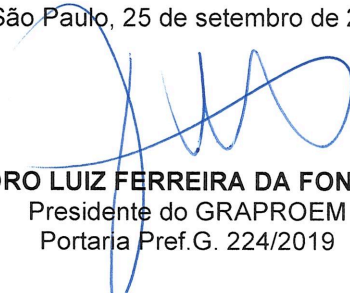
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 16/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/056/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 21 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de 'comunique-se único' contemplando as solicitações de SEL/RESID (doc. 020913596), com exceção do item '3.a' e alteração do item '1.b' para: "*indicar em notas que não há córregos, águas e galerias no imóvel ou em suas divisas*" e do item '3.b' para: "*observar que o projeto a ser apresentado deve estar compatível com o analisado por SVMA*".

São Paulo, 25 de setembro de 2019


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luiz Eduardo dos Santos e Santos.

PLFF/rf